

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE ADITIVO CONTRATUAL 03/2015 - CONTRATO 01/2014
Processo Licitatório 01/2014
TOMADA DE PREÇO 01/2014



Tatiane Otto

Assistente Administrativa.

Aditivo 03/2015 ao CONTRATO 01/2014

Objeto do termo aditivo: contrato que passa a abranger “serviços de alvenaria das escadas, regularização do plenário, depósito de gás, mastros das bandeiras, horas de serviço de pedreiro e ajudantes, chapisco, rebocos nas paredes dos degraus do plenário e escadas, porta de vidro temperado 10 mm mais conjunto de barras anti-pânico”.



CONSTRUTORA W. F. - EIRELI - ME
CNPJ: 05.836.421/0001-70

003

Á

CAMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS/PARANÁ

SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS.

REFERÊNCIA; CONTRATO Nº; 01/2014,

Construtora W.F. EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº

05.836.421/0001-70, com sede á Rua Olavo Bilac 261, na cidade de Mallet Estado do

Paraná, vem a presença de Vossa Senhoria, com o devido respeito e acatamento, por intermédio de seu representante legal, o que segue:

1º - RESUMO FÁCTICO

Solicitamos aditivo da Tomada de Preço 01/2014,

Termo de Contrato de Execução de obra de Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal, celebrado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná e a Empresa **CONSTRUTORA WF EIRELE – ME**, autorizado através da Tomada de Preço 001/2014.

2º - EM FACE DO QUE FOI EXPOSTO

Tomada de Preços 01/2014, cujo á proposta de aditivo físico – financeiro nº2, Serviços de alvenaria das escadas, regularização do plenário, depósito de gás, mastros das bandeiras, horas de serviço de pedreiro e ajudante, chapisco e rebocos nas paredes dos degraus do plenário e escadas, porta de vidro temperado 10mm, mais conjunto de barra ati pânico, todos os preços e serviços estão em acordo com a tabela SINAPI, sendo que o percentual para este aditivo configura do valor 3,34%, original proposto. Existe outro aditivo de 5,80%, o que soma 9,14% do valor inicial da obra.

3º FUNDAMENTAÇÕES PARA AS PRORROGAÇÕES Quanto a lei nº8.666, de 21 junho de 1,993, art.57.1º inciso II e VIº. “II-superveniência da



CONSTRUTORA W. F. - EIRELI - ME
CNPJ: 05.836.421/0001-70

004

Execução de fatos excepcional ou imprevisível, estranho á vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato ``(grifo nosso)

Desde já agradecemos Vossa Atenção. Mallet 04 De Setembro De 2015


GILMAR LESEUX CEZAR

CNPJ;05836421/0001-70




Aditivo 03/2015 ao Contrato 01/2014

ATA DE REUNIÃO DA MESA DIRETORA

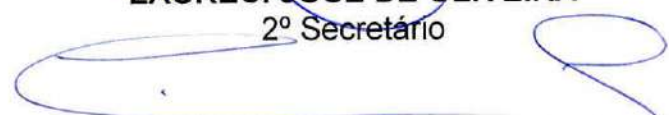
Aos quatro dias do mês de setembro de 2015 reuniram-se os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de INÁCIO MARTINS, senhores VALDIR CABRAL DA SILVA; KLEVERSON PERUSSOLO, RITA SUELI XAVIER TABORDA E LAURECI JOSÉ DE OLIVEIRA, juntamente com o engenheiro Daniel Matias dos Santos Stoeberl e com o Sr GILMAR LESEUX CESAR, representante da empresa Construtora WF Eireli – ME, para tratar acerca da necessidade de aditivo ao contrato de construção da sede do Poder Legislativo. Analisado o pedido de aditivo, resolveram fazer vistoria no local da obra. Conforme exposto no requerimento, realmente verificaram que realmente se fazem necessárias as alterações solicitadas considerando as mudanças realizadas ao projeto conforme segue: **“Serviços de alvenaria das escadas; regularização do plenário; depósito de gás; mastros das bandeiras; horas de serviço de pedreiro e ajudantes; chapisco; rebocos nas paredes dos degraus do plenário e escadas; porta de vidro temperado 10 mm mais conjunto de barra anti-pânico”**. Estando já em fase de conclusão da obra entenderam pela necessidade de se firmar o Termo Aditivo solicitado cujo valor, conforme a planilha de custos apresentada, ficará em R\$ 11.281,93 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).


VALDIR CABRAL DA SILVA
Presidente


RITA SUELI XAVIER TABORDA
Vice-Presidente


KLEVERSON PERUSSOLO
1º Secretário


LAURECI JOSÉ DE OLIVEIRA
2º Secretário


DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL
CREA PR 127704/D


GILMAR LESEUX CESAR
Construtora WF Eireli – ME



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ADITIVO FÍSICO FINANCEIRO Nº 02

item	cód.	Item	unidade	quantidade	valor unit.	total
30.1	87502	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014.	M²	5,41	R\$ 137,54	R\$ 744,09
30.2	5974	CHAPISCO DE PAREDES TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E= 0,5 CM - PREPARO MECÂNICO	M²	5,41	R\$ 3,63	R\$ 19,64
30.3	5978	EMBOÇO DE PAREDES INTERNAS TRAÇO 1:5 (CAL-AREIA MÉDIA) E= 2,0 CM - PREPARO MANUAL	M²	5,41	R\$ 16,65	R\$ 90,08
30.4	75481	REBOCO DE PAREDES INTERNAS ARG. TRAÇO 1:2 (CAL-AREIA FINA PENEIRADA) PREPARO MANUAL	M²	5,41	R\$ 11,02	R\$ 59,62
30.5	73922/5	PISO CIMENTADO LISO, DESEMPENADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO, AREIA) E= 3,0 CM PREPARO MANUAL	M²	17,75	R\$ 47,65	R\$ 845,79
30.6	84862	GUARDA CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	9,30	R\$ 233,27	R\$ 2.169,41
30.7	72120	VIDRO TEMPERADO COLORIDO, E= 10 MM, FORNEC E INSTAL (PORTAS DA COZINHA, PLENARIA E GUARDA CORPOS DA PLENÁRIA)	M²	11,07	R\$ 349,74	R\$ 3.871,62
30.8	73933/2	PORTA DE FERRO DE ABRIR DE FERRO TIPO CHAPA LISA 2,5 X 2,10 M. INCL GUARNIÇÕES E BARRA ANTI PÂNICO (GLOSA ITEM 14.2.1)	M²	-5,25	R\$ 316,66	-R\$ 1.662,47
30.9	06.03.017 FDE SP	BARRA ANTI PÂNICO DUPLA BP 02	UNID	1,00	R\$ 1.963,46	R\$ 1.963,46
30.10	12358	MASTRO SIMPLES GALV. C/ LUVA DE REDUÇÃO DN 2" X 3,00 M	UNID	3,00	R\$ 167,38	R\$ 502,14
30.11	74246/001	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA A VAPOR METALICO 400 W	UNID	1,00	R\$ 304,31	R\$ 304,31
30.12	4750	PEDREIRO	H	88,00	R\$ 15,61	R\$ 1.373,68
30.13	6127	AJUDANTE DE PEDREIRO	H	88,00	R\$ 11,37	R\$ 1.000,56
					total	R\$ 11.281,93

Obs. Aditivo relativo a 3,34% do valor inicial da obra.

Porcentagem acumulada aditivada 9,14 % do valor inicial da obra.

Daniel Matias dos Santos Stoeberl

Engenheiro Civil
CREA PR 127704/D

Valdir Cabral
Presidente da Câmara

Inácio Martins, 04/09/2015.



AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a obra de construção da nova sede do Poder Legislativo Municipal está em fase de conclusão, com 71,52% já concluído, conforme o Boletim de Medição n.º 07, de 01/09/2015,

AUTORIZA que seja elaborado e assinado TERMO ADITIVO ao Contrato 01/2014 referente a "obra de CONSTRUÇÃO DA SEDE DO POER LEGISLATIVO MUNICIPAL", ampliando o valor em R\$ 11.281,93 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos). correspondente a 3,34% (três vírgula trinta e quatro por cento) do contrato original.

Elabore-se o Termo Aditivo ao Contrato 01/2014 como definido e após seja assinado e publicado o respectivo Termo Aditivo.

CUMPRA-SE, dando ciência.

Inácio Martins, 04 de setembro de 2015.


VALDIR CABRAL DA SILVA
Presidente

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2014 - TOMADA DE PREÇO 01/2014
REFERENTE A ADITIVO Nº 03/2015 AO CONTRATO N.º 01/2014**

Pelo presente instrumento celebrado, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.827/0001-55, sita a Rua Sete de Setembro, 291, INÁCIO MARTINS-PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. **Valdir da Cabral da Silva**, brasileiro, portador do RG n.º 4.384.889-5/PR. e do CPF n.º 655.125.889-15, residente e domiciliado a Rua Barão do Capanema, 330, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP 85.155-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CONSTRUTORA W.F. EIRELE – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.836.421/0001-70, neste ato representada pelo sócio Gilmar Leseux Cezar, brasileiro, inscrito no CPF n.º 007.236.009-70, e RG n.º 8.114.215-7/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, fica aditivado o contrato 001/2014 nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo o objeto do presente contrato que passa a abranger “serviços de alvenaria das escadas, regularização do plenário, depósito de gás, mastros das bandeiras, horas de serviço de pedreiro e ajudantes, chapisco, rebocos nas paredes dos degraus do plenário e escadas, porta de vidro temperado 10 mm mais conjunto de barras anti-pânico”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente aditivo é de R\$ 11.281,93 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), que representa 3,44% (três vírgula quarenta e quatro por cento) da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado desde que não colidam com este termo.

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as cláusulas.

Inácio Martins, 08 de setembro de 2015



VALDIR CABRAL DA SILVA
CONTRATANTE



CONSTRUTORA W.F. EIRELE – ME
CONTRATADO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato n.º: 01/2014

Termo Aditivo n.º: 03/2015

Objeto do Contrato: Execução de Obra de Construção da Sede do Poder Legislativo

Objeto do Termo Aditivo: Serviços de alvenaria das escadas, regularização do plenário; depósito de gás; mastros das bandeiras; horas de serviço de pedreiro e ajudantes; chapisco; rebocos nas paredes dos degraus do plenário e escadas; porta de vidro temperado 10 mm mais conjunto de barra anti-pânico.

Contratante: Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ: 77.778.827/0001-55

Contratado: Construtora W.F. EIRELE - ME

CNPJ: 05.836.421/0001-70

Assinatura: 08/09/2015

Vigência do Aditivo: 30 (trinta) dias

Valor Total: R\$ 337.861,85 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Valor do Aditivo: R\$ 11.281,93 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

Inácio Martins, 08 de setembro 2015.

Valdir Cabral da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2014
EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2014 - TOMADA DE PREÇO 01/2014
REFERENTE À ADITIVO N.º 02/2015 AO CONTRATO N.º 01/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ DO CONTRATANTE: 77.778.827/0001-55

CONTRADO: CONSTRUTORA W.F. EIRELI - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 05.836.421/0001-70

OBJETO: Execução de Obra de Construção da Sede do Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias além do prazo inicial fixado.

Inácio Martins, PR, em 04 de setembro de 2015.

VALDIR CABRAL DA SILVA

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato n.º: 01/2014

Termo Aditivo n.º: 03/2015

Objeto do Contrato: Execução de Obra de Construção da Sede do Poder Legislativo

Objeto do Termo Aditivo: Serviços de alvenaria das escadas; regularização do plenário; depósito de gás; mastros das bandeiras; horas de serviço de pedreiro e ajudantes; chapisco; rebocos nas paredes dos degraus do plenário e escadas; porta de vidro temperado 10 mm mais conjunto de barra anti-pânico.

Contratante: Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ: 77.778.827/0001-55

Contratada: Construtora W.F. Eireli - ME

CNPJ: 05.836.421/0001-70

Assinatura: 08/09/2015

Vigência do Aditivo: 30 (trinta dias)

Valor Total: R\$ 337.861,85 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Valor do Aditivo: R\$ 11.281,93 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos).

Inácio Martins, 08 de setembro de 2015.

Valdir Cabral da Silva

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2015

O Poder Legislativo do município de Inácio Martins, Estado do Paraná, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com fundamento no artigo 9.º, parágrafo 4.º, da Lei Complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA** a todos os munícipes para "Audiência Pública de Acompanhamento e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais pelo Poder Executivo de Inácio Martins", referente ao 2.º quadrimestre do exercício 2015, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal no próximo dia 28 de setembro de 2015, segunda-feira, às 19:30 horas.

Inácio Martins, PR, em 15 de setembro de 2015.


GILNELSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REF CONTRATO 003/2013 - CONCORRÊNCIA 01/2013

Pelo presente instrumento celebrado, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.778.827/0001-55, sita a Rua Sete de Setembro, 291, INÁCIO MARTINS-PR, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. Valdir da Cabral da Silva, brasileiro, portador do RG n.º 4.384.889-5/PR, e do CPF n.º 655.125.889-15, residente e domiciliado a Rua Barão do Capanema, 330, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP 85.155-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CATUZZO INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.091.222/0001-07, situada a Rua Vicente Machado, 725, Trianon, Guarapuava, PR, neste ato representada pelo Sr. **EDSON CATUZZO**, brasileiro, casado residente e domiciliado no Município de Guarapuava-PR, inscrito no CPF n.º 898.407.689-72 e RG n.º 4.541.860-0, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, **FICA ADITIVADO O CONTRATO 003/2013** nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses o contrato de prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional referente ao processo licitatório - Concorrência 01/2013, tendo vigência até 19 de julho de 2017, nos termos do que dispõe a cláusula terceira do contrato firmado em 19 de julho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado pelo índice do IGPM 5 5829%, a partir de 19.07.2015, passando o valor anual devido a ser de R\$39.038,64 (Trinta e nove mil e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 3.253,22 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).


CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado desde que não colidam com este termo.

E assim por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais declaram conhecer todas as cláusulas.

Inácio Martins, 19 de julho de 2015.


VALDIR CABRAL DA SILVA
CONTRATANTE


CATUZZO & LIMA INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADO

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 818, Página: 14
Data: 23/09/15

TERMO DE ENCERRAMENTO
PROCESSO DE ADITIVO CONTRATUAL 03/2015 - CONTRATO 01/2014
Processo Licitatório 01/2014
TOMADA DE PREÇO 01/2014

Autos de Licitação com um total de 11 páginas, esta incluída.
Arquivo.



Tatiane Otto

Assistente Administrativa.